



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 465 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de novembro de 2014, deliberou:

- 1) Autorizar a cessão da posição contratual da Iberdrola Generación, S.A.U., por efeito da cisão operada e na consequente transmissão do registo de comercialização de eletricidade para a Iberdrola Clientes, S.A.U., verificados que estão os requisitos legais constantes do art.º 318.º, nº 2, als a) e b) do Código dos Contratos Públicos.
- 2) Adjudicar os serviços de fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) " à empresa Iberdrola Clientes, S.A.U., pelo valor anual de 1.791.797,82 € + IVA (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos).
- 3) Aprovar a minuta do contrato a outorgar.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de novembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral